

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

NOME DO CANDIDATO	CARGO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
JAIAME PONTES LUZ	ADVOGADO	O candidato pede a recontagem dos pontos.	INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos.
JOSIANE NEVES CAJUEIRO	ADVOGADO	A candidata solicita a revisão da lista de classificados, vez que respeitou o critério de 60% de acertos e que, portanto, deveria estar classificada.	INDEFERIDO. Para a classificação não bastava apenas alcançar 60% da pontuação da prova, mas estar dentro do limite estabelecido no cadastro reserva previsto no item 2.0 do edital.
ANTONIO EUDES DOS SANTOS NASCIMENTO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	O candidato pede a recontagem dos pontos.	DEFERIDO
FABRICIO MARTINS CATANHEDE	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	O candidato pede a recontagem dos pontos.	DEFERIDO
JOSÉ MARCOS SOUSA ARAUJO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	O candidato pede a recontagem dos pontos e solicita espelho do cartão resposta.	DEFERIDO

MIRALDO CARDOZO DIAS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	O candidato pede a recontagem dos pontos.	DEFERIDO
FELIPE DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	O candidato pede a recontagem dos pontos e solicita que a questão 10 de português, nível médio, seja anulada, vez que tem dupla resposta.	INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos. De acordo ao cronograma constante no site oficial da banca, a forma correta de pedir a revisão objeto deste recurso é a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS. Frisa-se que este prazo ocorreu entre 18/07/2023 e 19/07/2023, não sendo, portanto, este o momento oportuno ou correto.
FLANIELLTON DA SILVA REIS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	O candidato pede a recontagem dos pontos e solicita espelho do cartão resposta.	INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos.
RONALDO LIMA PEREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	O candidato afirma que deveria estar na lista de classificados, vez que fez 32 pontos e que outros candidatos com a mesma pontuação foram classificados.	INDEFERIDO. Nos casos de empate na pontuação a classificação seguirá os critérios de desempate previstos no item 13.4 do edital.

WALLACE VITOR SILVA DA CRUZ	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	O candidato pede a recontagem dos pontos e solicita espelho do cartão resposta.	INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos.
WILLIAMS FRAZÃO DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	O candidato afirma que deveria estar na lista de classificados, vez que fez 32 pontos e que outros candidatos com a mesma pontuação foram classificados.	INDEFERIDO. Nos casos de empate na pontuação a classificação seguirá os critérios de desempate previstos no item 13.4 do edital.
FRANCEILMA DA SILVA COSTA RAMOS	AOSD	A candidata pede a recontagem dos pontos e solicita que a questão 20 de matemática, seja reanalisada, vez que a resposta em que marcou está correta e pode assim fazer com que seja classificada.	INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos. De acordo ao cronograma constante no site oficial da banca, a forma correta de pedir a revisão objeto deste recurso é a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS. Frisa-se que este prazo ocorreu entre 18/07/2023 e 19/07/2023, não sendo, portanto, este o momento oportuno ou correto.
FRANCISCO DANIEL SOUSA FERREIRA	AOSD	O candidato pede a recontagem dos pontos e solicita espelho do cartão resposta.	INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos.

NILZA CARVALHO DAMASSEN	AOSD	A candidata pede a recontagem dos pontos, vez que não possui conhecimento específico na prova e mesmo assim foi atribuído 1 ponto.	INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos
PAULO DOS REIS SANTOS	AOSD	O candidato pede a contagem dos pontos e solicita a revisão do resultado preliminar.	DEFERIDO
IVANNI MOREIRA DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	O candidato pede a contagem dos pontos e solicita a revisão do resultado preliminar.	DEFERIDO
VANEIDE BEZERRA DE BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A candidata pede a recontagem dos pontos.	INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos.
IAMARA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	A candidata pede a recontagem dos pontos.	INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos.
SABRINA CHAVES DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	A candidata pede a recontagem dos pontos.	INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos.

EULLER CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	O candidato pede a recontagem dos pontos e solicita espelho do cartão resposta.	DEFERIDO
JOÃO ELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	O candidato pede a recontagem dos pontos e solicita que a questão 20 de matemática, seja reanalisada, vez que a resposta em que marcou está correta e pode assim fazer com que seja classificado.	INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos. De acordo ao cronograma constante no site oficial da banca, a forma correta de pedir a revisão objeto deste recurso é a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS. Frisa-se que este prazo ocorreu entre 18/07/2023 e 19/07/2023, não sendo, portanto, este o momento oportuno ou correto.
MICHELLI SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A candidata pede a recontagem dos pontos. Afirma que não foi computada uma questão que foi anulada.	INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos.
GUSTAVO OLIVEIRA SILVA	BIOMÉDICO	O candidato alega que o fato de que uma questão que este havia acertado foi anulada o prejudicou e os candidatos que não acertaram foram beneficiados.	INDEFERIDO. A anulação de uma questão resulta na aplicação de um ponto a todos os candidatos, os que haviam acertado e os que não haviam acertado.
ODILEIDE SANTOS BATISTA	BIOMÉDICO	A candidata solicita a revisão da lista de classificados, vez que respeitou o critério de 60% de acertos e que, portanto, deveria estar classificada.	INDEFERIDO. Para a classificação não bastava apenas alcançar 60% da pontuação da prova, mas estar dentro do limite estabelecido no cadastro reserva previsto no item 2.0 do edital.

DANIELA VIEIRA DA SILVA FELISMINO	ENFERMEIRO DE ATENÇÃO BÁSICA	A candidata pede a recontagem dos pontos.	INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos.
DANIELLE RODRIGUES GUEDES	ENFERMEIRO DE ATENÇÃO BÁSICA	A candidata pede a recontagem dos pontos. Afirma que não foi computada três questão que foram anuladas.	INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos.
KAIO RAMOM PINHO TEIXEIRA	ENFERMEIRO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	O candidato pede a recontagem dos pontos e solicita que a questão 17 de informática e 22 de conhecimentos específicos, sejam reanalisadas, vez que estão equivocadas.	INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos. De acordo ao cronograma constante no site oficial da banca, a forma correta de pedir a revisão objeto deste recurso é a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS. Frisa-se que este prazo ocorreu entre 18/07/2023 e 19/07/2023, não sendo, portanto, este o momento oportuno ou correto.
MAIARA GOUDIM DE MELO	ENFERMEIRO DE ATENÇÃO BÁSICA	A candidata solicita a revisão da lista de classificados, vez que respeitou o critério de 60% de acertos e que, portanto, deveria estar classificada.	INDEFERIDO. Para a classificação não bastava apenas alcançar 60% da pontuação da prova, mas estar dentro do limite estabelecido no cadastro reserva previsto no item 2.0 do edital.
MALLONY COSTA DE JESUS	ENFERMEIRO DE ATENÇÃO BÁSICA	O candidato pede a recontagem dos pontos.	INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos.
MARCELA BARROSO DE CARVALHO	ENFERMEIRO DE ATENÇÃO BÁSICA	A candidata pede a recontagem dos pontos.	INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos.
WANDERSON LUCAS CASTRO DE SOUSA	ENFERMEIRO DE ATENÇÃO BÁSICA	O candidato solicita que a questão 17 de informática, nível superior, seja anulada, vez que todas as alternativas estão incorretas e a questão pede a alternativa correta.	INDEFERIDO. De acordo ao cronograma constante no site oficial da banca, a forma correta de pedir a revisão objeto deste recurso é a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS. Frisa-

			se que este prazo ocorreu entre 18/07/2023 e 19/07/2023, não sendo, portanto, este o momento oportuno ou correto.
LEILANE SOUSA SILVA	ENFERMEIRO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	A candidata afirma que deveria estar na lista de classificados, vez que fez a mesma quantidade de pontos que o último candidato classificado.	INDEFERIDO. Nos casos de empate na pontuação a classificação seguirá os critérios de desempate previstos no item 13.4 do edital.
GENIVAN ALVES GUIMARÃES OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	O candidato solicita que a questão 32 e 38 de conhecimentos específicos e questão 17 de informática, nível superior, sejam anuladas, vez que todas as alternativas estão incorretas e as questões pedem a alternativa correta.	INDEFERIDO. De acordo ao cronograma constante no site oficial da banca, a forma correta de pedir a revisão objeto deste recurso é a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PROVISÓRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS. Frisase que este prazo ocorreu entre 18/07/2023 e 19/07/2023, não sendo, portanto, este o momento oportuno ou correto.
GUILHERME DE OLIVEIRA VIEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	O candidato solicita a revisão da lista de aprovados, vez que respeitou o critério de 60% de acertos e que, portanto, deveria estar classificado.	DEFERIDO
LUAN PATRICK REIS LIMA	ENGENHEIRO CIVIL	O candidato afirma que deveria estar na lista de aprovados, vez que fez a mesma pontuação de outros candidatos que foram aprovados e solicita que o critério de desempate seja esclarecido.	INDEFERIDO. Nos casos de empate na pontuação a classificação seguirá os critérios de desempate previstos no item 13.4 do edital.
NAYRANNA CHRYSTINA SOBRINHO COSTA DE SOUSA	FARMACEUTICO	A candidata solicita a revisão da lista de classificados, vez que respeitou o critério de 60% de acertos e que, portanto, deveria estar classificada, sendo dela a maior nota.	INDEFERIDO. Candidata não alcançou o critério de classificação indicado no item 11.2 "A" do edital.

<p>ANTONIA ALESSANDRA BRAGA</p>	<p>FISCAL AMBIENTAL</p>	<p>A candidata pede a recontagem dos pontos e solicita espelho do cartão resposta.</p>	<p>DEFERIDO</p>
<p>TAMIRES NAYARA REIS DOS SANTOS</p>	<p>FISCAL AMBIENTAL</p>	<p>A candidata solicita a revisão da lista de classificados, vez que respeitou o critério de 60% de acertos e que, portanto, deveria estar classificada.</p>	<p>INDEFERIDO. Candidata não alcançou o critério de classificação indicado no item 11.2 "A" do edital.</p>
<p>GENILSON COSTA SOUSA</p>	<p>GARI</p>	<p>O candidato solicita a revisão da lista de classificados, vez que respeitou o critério de 60% de acertos e que, portanto, deveria estar classificada.</p>	<p>INDEFERIDO. Candidata não alcançou o critério de classificação indicado no item 11.2 "A" do edital.</p>
<p>ARISTÓTELES KAWA</p>	<p>MÉDICO VETERINÁRIO</p>	<p>O candidato solicita que a questão 17 e 18 de informática, nível superior, sejam anuladas, vez que as questões não condizem com o que informa o edital. O candidato também solicita que a questão 36 de conhecimentos específicos seja corrigida vez que se encontra incorreta.</p>	<p>INDEFERIDO. De acordo ao cronograma constante no site oficial da banca, a forma correta de pedir a revisão objeto deste recurso é a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PROVISÓRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS. Frisa-se que este prazo ocorreu entre 18/07/2023 e 19/07/2023, não sendo, portanto, este o momento oportuno ou correto.</p>
<p>EDUARDA LOPES FERREIRA</p>	<p>MÉDICO VETERINÁRIO</p>	<p>A candidata solicita que a questão 17 de informática, nível superior, seja anulada, vez que todas as alternativas estão incorretas e a questão pede a alternativa correta. A candidata solicita que a questão 32 de conhecimentos específicos seja corrigida vez que se encontra incorreta.</p>	<p>INDEFERIDO. De acordo ao cronograma constante no site oficial da banca, a forma correta de pedir a revisão objeto deste recurso é a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PROVISÓRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS. Frisa-se que este prazo ocorreu entre 18/07/2023 e 19/07/2023, não sendo, portanto, este o momento oportuno ou correto.</p>



ISMAYLLE DOS SANTOS MAGALHÃES	PEDREIRO	A candidata solicita que a questão 16 de matemática, nível fundamental, seja anulada, vez que a questão não condiz com o que informa o edital.	INDEFERIDO. De acordo ao cronograma constante no site oficial da banca, a forma correta de pedir a revisão objeto deste recurso é a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PROVISÓRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS. Frisa-se que este prazo ocorreu entre 18/07/2023 e 19/07/2023, não sendo, portanto, este o momento oportuno ou correto.
ANTONIA MARIA LIMA FERNANDES	PROFESSOR ED. INFANTIL E ENSINO FUND PARA ATUAR DE 1º AO 5º ANO (ANOS INICIAIS) E NÍVEL I – Z. RURAL	A candidata pede a recontagem dos pontos.	INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos.
CARLA DAIANE DE SOUZA SILVA	PROFESSOR ED. INFANTIL E ENSINO FUND PARA ATUAR DE 1º AO 5º ANO (ANOS INICIAIS) E NÍVEL I – Z. RURAL	A candidata solicita que a questão 14 de língua portuguesa, nível superior, seja anulada, vez que a questão apresentada mais de uma alternativa correta.	INDEFERIDO. De acordo ao cronograma constante no site oficial da banca, a forma correta de pedir a revisão objeto deste recurso é a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PROVISÓRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS. Frisa-se que este prazo ocorreu entre 18/07/2023 e 19/07/2023, não sendo, portanto, este o momento oportuno ou correto.
FABIANA SANTOS DE MELO	PROFESSOR ED. INFANTIL E ENSINO FUND PARA ATUAR DE 1º AO 5º ANO (ANOS INICIAIS) E NÍVEL I – Z. RURAL	A candidata solicita a revisão da lista de classificados, vez que respeitou o critério de 60% de acertos e que, portanto, deveria estar classificada.	INDEFERIDO. Candidata não alcançou o critério de classificação indicado no item 11.2 “A” do edital.

FRANCISCO JACKSON LIMA VIEIRA	PROFESSOR ED. INFANTIL E ENSINO FUND PARA ATUAR DE 1º AO 5º ANO (ANOS INICIAIS) E NÍVEL I – Z. RURAL	O candidato solicita que a questão 5 de língua portuguesa, nível superior, seja anulada, vez que a questão apresentada um erro que dificulta a compreensão da questão.	INDEFERIDO. De acordo ao cronograma constante no site oficial da banca, a forma correta de pedir a revisão objeto deste recurso é a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PROVISÓRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS. Frisa-se que este prazo ocorreu entre 18/07/2023 e 19/07/2023, não sendo, portanto, este o momento oportuno ou correto.
IONE DA SILVA VERAS	PROFESSOR ED. INFANTIL E ENSINO FUND PARA ATUAR DE 1º AO 5º ANO (ANOS INICIAIS) E NÍVEL I – Z. RURAL	A candidata solicita que a questão 5 de língua portuguesa, nível superior, seja anulada, vez que a questão apresentada um erro que dificulta a compreensão da questão.	INDEFERIDO. De acordo ao cronograma constante no site oficial da banca, a forma correta de pedir a revisão objeto deste recurso é a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PROVISÓRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS. Frisa-se que este prazo ocorreu entre 18/07/2023 e 19/07/2023, não sendo, portanto, este o momento oportuno ou correto.
EDILENE MOREIRA GAMA	PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA	A candidata solicita que as questões 8, 10 de língua portuguesa, nível médio, sejam anuladas, vez que as questões não condizem com o que informa o edital sobre nível médio. A candidata solicita que a questão 35 de conhecimentos específicos seja anulada, vez que se encontra com erro de grafia.	INDEFERIDO. De acordo ao cronograma constante no site oficial da banca, a forma correta de pedir a revisão objeto deste recurso é a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PROVISÓRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS. Frisa-se que este prazo ocorreu entre 18/07/2023 e 19/07/2023, não sendo, portanto, este o momento oportuno ou correto.
ELANE CRISTINA HOLANDA SILVA	PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA	A candidata pede a recontagem dos pontos.	INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos.
FATIMA GARDENIA MONTEIRO HOLANDA	PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA	A candidata pede a recontagem dos pontos.	INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos.
SERGIO CRUZ SALES	PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA	O candidato solicita que as questões 8, 10 e 14 de língua portuguesa, nível médio, sejam anuladas, vez que as questões não condizem com o que	INDEFERIDO. De acordo ao cronograma constante no site oficial da banca, a forma correta de pedir a revisão objeto deste recurso é a INTERPOSIÇÃO DE

		informa o edital sobre nível médio. O candidato solicita que a questão 35 de conhecimentos específicos seja anulada, vez que se encontra com erro de grafia.	RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PROVISÓRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS. Frisase que este prazo ocorreu entre 18/07/2023 e 19/07/2023, não sendo, portanto, este o momento oportuno ou correto.
ALYSON HENRIQUE DA CONCEIÇÃO LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR	O candidato pede a recontagem dos pontos.	INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos.
HEMILLY KETELLY MARQUES SOUSA SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	A candidata pede a recontagem dos pontos.	INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos.
FRANCISCO HILÁRIO FILHO	TECNICO AGROPECUARIO	O candidato pede a recontagem dos pontos e solicita espelho do cartão resposta.	DEFERIDO
LUCAS ALEXANDRE SANTOS ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	O candidato solicita a revisão da lista de classificados, vez que não houve nenhum classificado e de acordo com o edital são 20 vagas, com isso deveria estar classificado.	INDEFERIDO. Candidato não alcançou o critério de classificação indicado no item 11.2 "A" do edital.

<p>PATRÍCIA DE JESUS NUNES</p>	<p>TECNICO DE ENFERMAGEM</p>	<p>A candidata solicita a revisão da lista de classificados, vez que não houve nenhum classificado e de acordo com o edital são 20 vagas, com isso deveria estar classificada.</p>	<p>INDEFERIDO. Candidata não alcançou o critério de classificação indicado no item 11.2 "A" do edital.</p>
<p>SAMÁRIA SOUSA PARGA SANTOS</p>	<p>TECNICO DE ENFERMAGEM</p>	<p>A candidata solicita a revisão da lista de classificados, vez que não houve nenhum classificado e de acordo com o edital são 20 vagas, com isso deveria estar classificada.</p>	<p>INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos. Candidato não alcançou o critério de classificação indicado no item 11.2 "A" do edital.</p>
<p>MARCO DIAS GOMES</p>	<p>TECNICO DE RADIOLOGIA</p>	<p>O candidato solicita que as questões 29 e 40 de conhecimentos específicos, nível médio, sejam anuladas, vez que as questões se encontram incorretas.</p>	<p>INDEFERIDO. De acordo ao cronograma constante no site oficial da banca, a forma correta de pedir a revisão objeto deste recurso é a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PROVISÓRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS. Frise-se que este prazo ocorreu entre 18/07/2023 e 19/07/2023, não sendo, portanto, este o momento oportuno ou correto.</p>
<p>KLEITON RIBEIRO DA SILVA</p>	<p>VIGIA</p>	<p>O candidato solicita averiguação da aprovação de outro candidato.</p>	<p>INDEFERIDO. O candidato apresentou recurso sem qualquer prova ou justificativa plausível.</p>



WALBER QUEIROZ DE SOUZA	VIGIA	O candidato pede a recontagem dos pontos. Afirma que não foram computadas as questões que foram anuladas.	INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos.
WILKSON SALAZAR FARIAS	VIGIA	O candidato pede a recontagem dos pontos.	INDEFERIDO. Após a recontagem, não foi identificado qualquer erro na contagem dos pontos.